



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

### ATA DE REUNIÃO

**Ata da 120ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 30 de janeiro de 2024, em Brasília (DF).**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2024, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Rose Modesto**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, realizou-se a 120ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco, secretariada pelos servidores **Rafael Henrique Severo** e **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** e pelas colaboradoras **Lucimar Braga Oliveira** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Diretor da Diretoria de Administração substituto (DA); o Sr. **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Junior**, Auditor-Chefe. Participaram da reunião, também, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Corregedor substituto (Corregedoria); a Sra. **Livia Passos Xavier**, Chefe de Divisão da Auditoria (DIAUD); a Sra. **Lisenir Ferreira Gomes**, Coordenadora da Coordenação de Formalização de Convênios (CFOR); o Sr. **Igor Alisson e Silva Souza**, Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC); o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC); o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador da Coordenação de Orçamento e Finanças (COF); a Sra. **Durcinéia Abreu Saldanha**, Coordenadora da Coordenação de Prestação de Contas (COPREST); a Sra. **Márcia de Olinda Masson dos Reis**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP); a Sra. **Luciana Melo Ribeiro**, Coordenadora da Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM); a Sra. **Camila Girão de Moraes Barcelos**, Coordenadora da Coordenação de Gabinete (CGAB) e o Sr. **Ricardo Henrique Vaz**, jornalista, da Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM). Com a palavra a Sra. **Rose Modesto** declarou aberta a **120ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da **Ata da 119ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, bem como da **17ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 20 de dezembro de 2023, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou as referidas atas em votação. Aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura a saber: **APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” 1. PROPOSTA DO GABINETE - 1.1 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de ratificar a aprovação **ad referendum**, desta Diretoria Colegiada, do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2024 (SEI nº 0374501), ocorrida no dia 26 de janeiro de 2024, cujo objeto consiste na contratação de serviços contínuos de copeiragem. **Processo SEI nº 59800.000912/2023-11; Ofício Circular nº 19/2024 - GABSUP/SUDECO (SEI nº 0376348); e Despacho - GABSUP/SUDECO (SEI nº 0376323)**. Por oportuno, esclareceu que esse ad referendum teve por finalidade o cumprimento do prazo licitatório, evitando possíveis atrasos que poderiam resultar em futuras contestações. Na sequência, o Sr. **Michel Turco** explicou se tratar de uma manutenção do contrato de serviços contínuos de copeiragem, composto por 3 copeiras e 3 garçons. Informou que o certame já ocorreu, estando na fase de avaliação da melhor proposta apresentada e habilitação. Informou ainda que o valor estimado da contratação é de R\$ 2.638.002,95 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil dois reais e noventa e cinco centavos), contudo, o valor global da melhor proposta para este contrato é de aproximadamente um milhão e novecentos reais, e muito embora o processo licitatório não esteja concluído, tudo indica que o valor do contrato será nessa faixa de valor. Mencionou ainda que as condições para esse contrato se assemelham as condições do contrato atual. Não havendo mais considerações, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovada por unanimidade. O Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura da **ORDEM DO DIA**, a saber: **1. PROPOSTA DO GABINETE - 1.1 APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a Minuta de Resolução Sudeco, de novembro de 2023, que institui a Comissão de Privacidade e Proteção de Dados no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco. **Processo nº 59800.001927/2023-99; Minuta de Resolução Sudeco (Sei nº 0367057); Nota Técnica nº 776 (SEI nº 0371099); e Parecer n. 00085/2023/PF-SUDECO/PGE/AGU (SEI nº 0370614)**. A Sra. **Maria Angélica** explicou que a proposta apresentada tem por objetivo instituir a Comissão de Privacidade e Proteção de Dados do Comitê de Governança e Segurança Digital (CPPD-CGSD), a qual substitui a Comissão Estratégica de Transparência, Proteção e Classificação da Informações (CE-CGSD), visto que os §§ 2º e 3º, do art. 5º, do Decreto nº 11.529/2023, o entendimento é que as atividades de transparência e acesso à informação serão atribuições da Autoridade de Monitoramento nos termos do art. 40, da Lei nº 12.527, de 2011, o que reforça a necessidade de uma alteração das competências da CE-CGSD. Não havendo discussão, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item a saber: **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 2.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar celebração de convênio no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com recursos do Orçamento da União de 2023, conforme discriminado no quadro a seguir:

Proposta	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
072564/2023	59800.000166/2023-58	Chapadão do Sul-MS	Construção do Centro de Desenvolvimento Regional Rural	400.000,00
<b>Total</b>				400.000,00

O Sr. **Raimundo Veloso** informou que esse valor é parte do recurso destinado pela Senadora Tereza Cristina. A Sra. **Lisenir Gomes** acrescentou que o recurso foi recebido no final do exercício de 2023 e, devido a um problema no objeto, foram realizados ajustes para que este não fosse perdido. Não havendo discussão, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** informou que o item " 3.1 Contratação", inserido nas propostas apresentadas pela Diretoria de Administração (DA), foi retirado de pauta por já ter sido objeto de aprovação Ad Referendum, o que foi consentido pelos demais, passando a leitura do próximo item, a saber: **3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 3.2 ALTERAÇÃO CONTRATUAL** - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada proposta no sentido de aprovar a alteração contratual abaixo relacionada: **1) N° do processo:** 59800.000080/2021-63; **Objeto:** Prestação de serviços para gestão operacional de contratos de repasse para execução de programas geridos pela União, lastreados com recursos consignados no orçamento geral da União para transferências voluntárias; **Identificação:** Contrato n° 06/2021. **Contratada:** Caixa Econômica Federal – CEF; **Valor estimado:** R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões); **Área requisitante:** Coordenação - Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional – CGEPDR; **Vigência atual:** 28/06/2021 a 28/06/2024; **Proposta:** O presente instrumento tem por objetivo alterar o Contrato de Prestação de Serviços - CPS n.º 006/2021, em decorrência da publicação do Decreto n.º 11.531, de 16 de maio de 2023 e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 33, de 30 de agosto de 2023, conforme abaixo: Ajustar o Contrato de Prestação de Serviços e seus anexos correspondentes com a inclusão de referências do regramento relativo às operações celebradas a partir de 01 de setembro de 2023, ao Decreto n.º 11.531, de 16 de maio de 2023, substituído ao Decreto 6.170 de 25 de julho de 2007 e à Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 33, de 30 de agosto de 2023, que substituiu a Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, e suas alterações. Em discussão, o Sr. **Michel Turco** reforçou se tratar de um ajuste contratual para a inclusão de referências do regramento relativo às operações celebradas, em cumprimento à legislação vigente. Não havendo discussão, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** passou a palavra ao Sr. **Michel Turco** que solicitou a retirada de pauta do próximo item "3.3 Apuração de Penalidade" para que o procedimento administrativo da proposta seja reavaliado pela área técnica, o que foi consentido pelos demais. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: 1. CORREGEDORIA - 1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECCIONAL DE 2023** - Apresento para conhecimento desta Diretoria Colegiada o Relatório de Gestão Correcional referente ao exercício de 2023 e anteriores, nos termos do art. 34 da Portaria Normativa CGU n.º, de 11 outubro de 2022. **Portaria Normativa CGU n° 27** (SEI n° 0376405); e **Apresentação** (SEI n° 0375019). Por oportuno, agradeceu o Sr. Hugo Ataídes visto que este é o primeiro Relatório de Gestão Correcional no âmbito da Sudeco, uma vez que não havia unidade Correcional na Superintendência. Com a palavra, o Sr. **Hugo Ataídes** informou que este relatório é uma exigência prevista na Portaria Normativa CGU n° 27/2022, bem como o envio anual à autoridade máxima do órgão ou entidade, no caso a Superintendente. Na sequência realizou a apresentação do Relatório de Gestão Correcional do exercício de 2023, elaborado nos termos do art. 34, incisos I a VIII da referida portaria, abrangendo de forma objetiva e sucinta os seguintes tópicos: I - as informações decorrentes da autoavaliação do CRG-MM, indicando o nível em que se encontra a unidade setorial de correição, o nível alvo e as medidas necessárias para alcançá-lo; II - as informações sobre a força de trabalho e estrutura administrativa da unidade setorial de correição; III - o número de procedimentos investigativos e processos correccionais instaurados no ano anterior; IV - a análise gerencial quanto aos principais motivos das apurações; V - a análise dos problemas recorrentes e das soluções adotadas; VI - as ações consideradas exitosas; VII - os riscos de corrupção identificados; e VIII - as principais dificuldades enfrentadas e propostas de ações para superá-las, com indicação dos responsáveis pela implementação destas, bem como seus respectivos prazos. Em seguida a Sra. **Rose Modesto** e os demais membros da Diretoria Colegiada parabenizaram o Sr. Hugo Ataídes pelo trabalho que é de suma importância para segurança institucional da Autarquia. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **2. GABINETE - 2.1 AMLAI** - Apresento para conhecimento desta Diretoria Colegiada o Relatório de Execução Parcial do Plano de Dados Abertos - PDA 2023-2025. A Sra. **Maria Angélica** esclareceu que AMLAI significa Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, sendo que atualmente ela exerce essa função. Realizou uma breve apresentação do relatório de execução parcial do PDA, listando sete bases de dados, sendo eles: Projetos - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; Consultas Prévias - Projeto - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; Instrumentos de Parceria; Servidores e Estagiários; Capacitações; Colaboradores Terceirizados e Necessidades elencadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC. Destacou que já recebeu algumas contribuições das Diretorias, contudo, os materiais não foram inseridos no local correto. Solicitou que a ASCOM seja procurada, a fim de prestar auxílio acerca do envio das informações no local indicado, para que a sociedade tenha acesso a esses dados. Frisou também sobre a frequência da atualização, que deverá conter um único arquivo com a data da última atualização, a ser registrado no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Informou ainda que será encaminhado um ofício contendo orientações de como realizar o registro no Portal. Não havendo mais considerações, a Sra. **Rose Modesto** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **120ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Rafael Henrique Severo**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor-Chefe, e o Procurador-Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

ROSE MODESTO  
Superintendente

MICHEL ALEXANDRE TURCO  
Diretor de Administração substituto

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO  
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO  
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JUNIOR  
Auditor-Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA  
Procurador-Chefe

RAFAEL HENRIQUE SEVERO  
Relator



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Diretor (a) de Administração substituto (a)**, em 15/02/2024, às 15:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 15/02/2024, às 15:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 15/02/2024, às 16:04, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 15/02/2024, às 16:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Chefe de Gabinete**, em 16/02/2024, às 11:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 16/02/2024, às 11:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 19/02/2024, às 10:22, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0377907** e o código CRC **4005CA39**.